

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2018

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, nova denominação de INSTITUTO NACIONAL DE AMPARO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA – INTS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com filial na Avenida Eduardo Fróes da Mota, s/n - 35º BI, Feira de Santana, Bahia, CEP 44.135-000, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. **Emanoel Marcelino Barros Sousa**, inscrito sob o CPF nº 178.205.295-04, portador da cédula de identidade RG nº 107300958, residente e domiciliado na cidade de Salvador, Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **PHISICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 00.726.709/0001-79, com sede na Rua da Polêmica, nº 835, Edf. Setembro Azul, Sala 201, Parque Bela Vista, Salvador, Bahia, CEP 40.279-030, denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seu contrato social, por seu sócio administrador, o Sr. **Carlos José Cardoso de Oliveira Junior**, portador do CPF nº 342.084.025-04 e RG nº 02.534.656-30 SSP/BA, ao final assinado na presença de duas testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 08 de dezembro de 2018 o Contrato nº 091/2018, tendo como objeto a prestação do serviço de teste de qualidade no aparelho de RAXIO X da unidade UPA Feira de Santana, de modo que o referido aparelho apresente as condições adequadas de funcionamento, com verificação de desempenho na forma determinada pelo item 4.44 Portaria 453/1998 da ANVISA, como também dar atenção particular aos equipamentos mais antigos e investigar e reportar imediatamente à **CONTRATANTE** qualquer deterioração na qualidade das radiografias, corrigindo o problema identificado de pronto, e os relatórios técnicos (testes de conformidade e aceitação) serão realizados em um aparelho de RAIO X médico e um aparelho de RAIO X transportável e serão emitidos em duas vias, encadernados, sendo a primeira entregue à **CONTRATADA** e a segunda entregue à ANVISA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA AMPLIAÇÃO DO OBJETO

As partes resolvem ampliar o objeto do Contrato de Locação nº 091/2018 para adicionar 02 (dois) Testes de Conformidade (rx), e 01 (um) Teste de Integridade VPIS, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em função da ampliação do objeto do Contrato nº 091/2018, o **LOCATÁRIO** pagará a **LOCADORA** o valor adicional de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ajustando assim, o que antes era R\$ 2.000,00 (dois mil reais) passa a ser o importe de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, a partir da data da assinatura deste Termo Aditivo, conforme descritos na tabela abaixo.

	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
Testes de conformidade (rx)	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
Integridade VPIS	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
	TOTAL GERAL		R\$ 2.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

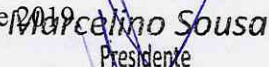
Resolvem as partes, neste ato, alterar o Contrato n.º 091/2018, firmado entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE, para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 08 de dezembro de 2019 a se findar em 07 de dezembro de 2020

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador, 07 de dezembro de 2019


Marcelino Sousa
Presidente

INTS - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



PHISICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF



Instituto Nacional de Amparo à
Pesquisa, Tecnologia e Inovação
na Gestão Pública

COMPARATIVO DE PREÇO

Teste de qualidade no aparelho de RAIO X da unidade UPA Feira de Santana. No Item 4.44 Portaria 453/1998 da ANVISA todo equipamento de raios-x diagnósticos deve ser mantido em condições adequadas de funcionamento e submetido regularmente a verificações de desempenho. Atenção particular deve ser dada aos equipamentos antigos. Qualquer deterioração na qualidade das radiografias deve ser imediatamente investigada e o problema corrigido.

Período de Vigência: 12 meses

Empresa	CNPJ	Valor Mensal (R\$)
PHÍSICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	00.726.709/0001-79	R\$ 2.500,00
PRO-RAD	87.389.086/0002-55	R\$ 2.940,00

Empresa Vencedora

PHÍSICA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Justificativa:


Menor preço global

Centro de Custo:

UPA Feira de Santana

Forma de pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias, mediante emissão de Nota Fiscal.


Priscila Souza
Diretora Administrativa
NTS - UPA Feira de Santana - BA
Priscila Souza
Diretora Administrativa

COTAÇÃO

PARA:	UPA 24 h	AT.:	Sr. Marcus Amorim
REF.:	Orçamento relatórios técnicos		
DE:	Phísica Serviços Especializados Ltda.	RESP.:	Prof. Carlos Junior
FAX	(71) 3359 7077	DATA	13 / 01 / 2020

Prezado (a) Senhor (a),

Conforme solicitado estamos enviando cotação do serviço abaixo discriminado:

ITEM I - Relatórios técnicos (testes de conformidade ou aceitação), conforme Resolução RDC nº 330 de 20/12/2019 da ANVISA, para 01 (um) aparelho de raios-x médico fixo e 01(um) aparelho de raios-x transportável.

Segundo a Resolução RDC nº 330 de 20/12/2019 da ANVISA o prazo de validade do teste de conformidade é de 1 (um) ano a contar da data de emissão do relatório.

ITEM II - Relatório técnico (testes de integridade VPIS), conforme Resolução RDC nº 330 de 20/12/2019 da ANVISA.

Estes relatórios serão emitidos em duas vias e encadernados, sendo a primeira para a Vigilância Sanitária e a segunda para a Instituição.

PRAZO DE ENTREGA DE SERVIÇO:

A) ITEM I e ITEM II

O prazo para execução é de 5 (cinco) horas e entrega é após as medidas.

OBS.: será necessário para a confecção dos relatórios:

- ✓ 1 (um) técnico de radiologia a disposição para operação do(s) equipamento(s);

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

Os serviços acima citados terão um investimento de:

	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Testes de conformidade (rx)	2	R\$ 1.150,00	R\$ 2.300,00
Integridade VPIS	1	R\$200,00	R\$200,00
	TOTAL GERAL		R\$ 2.500,00

Os serviços serão pagos após entrega dos relatórios mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

Validade desta proposta: 30 dias

Físico Carlos Oliveira Junior ABFM 743

Phísica Serviços Especializados Ltda.

CNPJ 00.726.709/0001-79

phisica@uol.com.br

Telefone (71) 3359 7077

Celular (71) 999 855 604



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20200225804

RAZÃO SOCIAL	
PHISICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
042.231.585 - BAIXADO	00.726.709/0001-79

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 20/01/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PHISICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 00.726.709/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:08:59 do dia 20/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2020.

Código de controle da certidão: **BD99.FED3.5E37.AC79**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.726.709/0001-79

Razão Social: PHISICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: RUA DA POLEMICA 835 EDF SET AZUL SL 201 / PARQUE BELA VISTA /
SALVADOR / BA / 40279-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2020 a 09/02/2020

Certificação Número: 2020011102313890927962

Informação obtida em 20/01/2020 09:14:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 113.864/001-44
CNPJ: 00.726.709/0001-79

Contribuinte: PHISICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME
Endereço: Rua da Polêmica, Nº 835
EDIF SETEMBRO AZUL SALA 201
PARQUE BELA VISTA
40.279-030

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:15:37 horas do dia 20/01/2020.
Válida até dia 19/04/2020.

Código de controle da certidão: **AC36.3116.80B4.1573.D47B.1D29.3043.B137**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHISICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.726.709/0001-79

Certidão nº: 1591824/2020

Expedição: 20/01/2020, às 09:16:47

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHISICA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.726.709/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ORÇAMENTO PARA SERVIÇOS



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE
AVENIDA GETULIO VARGAS, 476 SALA 16, CENTRO
CEP: 44.001-192
CIDADE/UF: FEIRA DE SANTANA / BA
CPF/CNPJ: 11.344.038/0013-31

Controle: 83515-SE
Cachoeirinha, 18 de dezembro de
2019

Em atenção à sua solicitação, encaminho orçamento para a realização dos serviços listados abaixo:

Código	Descrição do serviço contratado	Quantidade
CQ0009	Controle de Qualidade - Raios X Convencional	1 Aparelho(s)
DO0009	Dose no Paciente - Raios X Convencional	1 Aparelho(s)
LR0010	Levantamento Radiométrico (Laudo de Insalubridade) - Radiologia Médica	1 Sala(s)
OS0026	Testar por aparelho: até 1 câmara escura, 1 processadora, 3 EPI, 5 chassis e até 2 corpos de negatoscópios	1 Aparelho(s)

Informações pertinentes:

Os serviços serão executados em visita única, em data e horário a combinar.

Usamos os melhores equipamentos de medida disponíveis no mercado mundial. Os testes realizados não danificam os equipamentos de raios X; caso os mesmos estiverem em más condições de uso, não nos responsabilizaremos por eventuais danos ocorridos.

Para agilizar a realização dos serviços, desde já, a PRO-RAD solicita que seja fornecida a planta baixa das salas.

O controle de qualidade de equipamentos de raios X contempla os testes obrigatórios especificados na legislação sanitária Federal e verifica requisitos das legislações sanitária e trabalhista. O laudo técnico será emitido por profissional legalmente habilitado. Em caso de serem detectadas não conformidades, a resolução destas será de responsabilidade do cliente, sendo considerado concluído o serviço com a emissão de respectivo laudo.

O laudo técnico de radiometria (levantamento radiométrico) será emitido por profissional legalmente habilitado. Pode ser apresentado para a Vigilância Sanitária e é válido como Laudo de Insalubridade relativo à Radiações Ionizantes. Adicionalmente, poderá ser utilizado como subsídio para elaboração do LTCAT para fins de Aposentadoria Especial.

Para alguns testes de Controle de Qualidade será necessário avaliar as imagens, portanto deve ser possível entregá-las ao profissional da PRO-RAD.

É necessário que seja disponibilizado um técnico para operar o aparelho a ser testado durante os testes e avaliações.

A PRO-RAD possui Laboratório de Dosimetria certificado pelo Instituto de Radioproteção e Dosimetria da Comissão Nacional de Energia Nuclear - IRD/CNEN.

Se os serviços não puderem ser realizados em virtude de vossos equipamentos não estarem funcionando ou se não formos atendidos na data e horário combinado, será cobrada a Visita Técnica Adicional de 50% do valor total deste orçamento.

As despesas com deslocamento, hospedagem e ART, caso necessárias, estão inclusas no valor da proposta.

Valor e condições de pagamento:

Pagamento no Boleto Bancário.

Valor Total: R\$ 2.940,00
2 parcelas de R\$ 1.470,00



Controle: 83515-SE

Cachoeirinha, 18 de dezembro de
2019

Validade do orçamento:

Este orçamento é válido por 33 dias.

Cordialmente,

Daniele Ferreira Gomes

PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

E-mail: comercial8@prorad.com.br

Telefones: (51) 3287-3517 ou (51) 3287-3500

De Acordo

Concordo com valor e a condição de pagamento

Assinatura e carimbo

Também oferecemos serviços de Dosimetria Pessoal para monitoração da dose ocupacional. Acesse: www.prorad.com.br

Contrato

4 mensagens

SSO UPA FEIRA <ssoupafeira@ints.org.br>

Para: Mayara Souza <mayarasouza@ints.org.br>, Silvia Lima <silvialima@ints.org.br>, SSO INTS <sso@ints.org.br>, Priscila Souza <priscilasouza@ints.org.br> 20 de janeiro de 2020 14:51

Boa tarde,

Segue em anexo o processo com o mapa comparativo e as CNDs, para renovação de contrato dos serviços radiológicos (teste de qualidade no aparelho de RAIO X).

Atenciosamente,

Marcus Amorim

Técnico de Segurança do Trabalho

+ 55 75 3626-5665

+ 55 75 99165-3277

ssoupafeira@ints.org.br

www.ints.org.br



 **Serviços radiológicos.pdf**
292K

Silvia Lima <silvialima@ints.org.br>

Para: SSO UPA FEIRA <ssoupafeira@ints.org.br>

20 de janeiro de 2020 20:02

Cc: Mayara Souza <mayarasouza@ints.org.br>, SSO INTS <sso@ints.org.br>, Priscila Souza <priscilasouza@ints.org.br>

Marcus

Qual data de inicio?

Silvia Herranz**Coordenadora de Contratos**

+55 71 3018-1212

+55 71 99208-8398

silvialima@ints.org.br

<http://www.intsbrasil.org.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

SSO UPA FEIRA <ssoupafeira@ints.org.br>

Para: Silvia Lima <silvialima@ints.org.br>

21 de janeiro de 2020 10:23

Cc: Mayara Souza <mayarasouza@ints.org.br>, SSO INTS <sso@ints.org.br>, Priscila Souza <priscilasouza@ints.org.br>

Bom dia,

Conforme sinalizado no síntese para a diretora administrativa Priscila, contrato 091/2018 com a Phisica Serviços Especializados Ltda - BA venceu no dia 07/12/2019.

Como se trata de uma renovação de contrato com o mesmo fornecedor a data será retroativa ao dia 08/12/2019.

Atenciosamente,

Marcus Amorim

Técnico de Segurança do Trabalho

+ 55 75 3626-5665

+ 55 75 99165-3277

ssoupefeira@ints.org.br

www.ints.org.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]

SSO UPA FEIRA <ssoupefeira@ints.org.br>

27 de janeiro de 2020 10:48

Para: Silvia Lima <silvialima@ints.org.br>

Cc: Mayara Souza <mayarasouza@ints.org.br>, SSO INTS <sso@ints.org.br>, Priscila Souza <priscilasouza@ints.org.br>

Bom dia ,

Alguma posição?

Atenciosamente,

Marcus Amorim

Técnico de Segurança do Trabalho

+ 55 75 3626-5665

+ 55 75 99165-3277

ssoupefeira@ints.org.br

www.ints.org.br



[Texto das mensagens anteriores oculto]